



DECRETO Nº 000029/18 de 12 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001316/17 de 28 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 314.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA	
08.02.10.301.0203.2.066-3.1.90.13.00.00.00.00									Obrigações Patronais
08.01	-	COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE							45.000,00
08.01.10.122.0052.2.064-3.1.90.94.00.00.00.00									Indenizações e Restituições Trabalhistas
08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA	8.500,00
08.02.10.301.0210.3.036-4.4.90.52.00.00.00.00									Equipamentos e Material Permanente
10	-	SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER							250.000,00
10.02	-	ESPORTES E LAZER							
10.02.27.812.0721.2.121-3.1.90.94.00.00.00.00									Indenizações e Restituições Trabalhistas
12	-	SEC. MUN. D. EC. M. AMB/TURISMO							2.500,00
12.01	-	COORD. SEC. MUN. DES. EC.					MEIO	AMBIENTE	
12.01.20.122.0052.2.134-3.1.90.94.00.00.00.00									Indenizações e Restituições Trabalhistas
									8.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA	
08.02.10.301.0210.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00									Material de Consumo
08.02.10.301.0210.2.075-3.3.90.39.00.00.00.00									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.02.10.301.0210.2.075-3.3.90.39.00.00.00.00									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.02.10.301.0203.3.034-4.4.90.51.00.00.00.00									Obras e Instalações
10	-	SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER							250.000,00
10.02	-	ESPORTES E LAZER							
10.02.27.812.0721.2.120-3.3.90.39.00.00.00.00									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
12	-	SEC. MUN. D. EC. M. AMB/TURISMO							2.500,00
12.01	-	COORD. SEC. MUN. DES. EC.					MEIO	AMBIENTE	
12.01.18.542.0052.2.151-3.3.90.18.00.00.00.00									Auxílio Financeiro a Estudantes
12.01.18.542.0052.2.151-3.3.90.30.00.00.00.00									Material de Consumo
									5.000,00
									3.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Julho de 2018.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
12 / 07 / 2018	
Servidor	
Cargo	
CPF ou RG	15.435.266